



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DILEO/COLIC/SECOT

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2021 (2119803) celebrado entre o **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR** e a **KASA MOTORS LTDA.**, para a prestação de serviços de revisão, reparação e/ou manutenção em Veículo TOYOTA COROLLA GLI 2.0, ano 2020, modelo 2020, em período de garantia de fábrica, de acordo com o Processo SEI nº 008753/20-00.11.

A União, por intermédio do **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, registrado no CNPJ/MF sob o nº 00.497.560/0001-01, com sede na Praça dos Tribunais Superiores, em Brasília-DF, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, **José Carlos Nader Motta**, com fundamento no Ato Normativo nº 540/2022, que aprova o Manual de Organização do Superior Tribunal, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **KASA MOTORS LTDA.**, registrada no CNPJ/MF sob o nº registrada no CNPJ/MF sob o nº 05.471.879/0004-16, com sede à Av. Comercial, s/n, Trecho 1, lotes 5 e 6, Parte B, Setor Habitacional do Taquari, Brasília - DF, CEP: 71.200-020, telefone nº (61) 98317-728, correio eletrônico: deyvide.bpereira@gruposaga.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus Procuradores, Rafael Correa e Castro Costa, portador da Carteira de Identidade RG 1750087 - SSP/DF e do CPF nº 706.102.741-04, e Sérgio Solino Aires, portador da Carteira de Identidade nº 899.452 SSP/DF e do CPF nº 268.553.301-00, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie, e, ainda, em conformidade com o Processo SEI nº 008753/20-00.11, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2021.

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do Contrato nº

04/2021 (2119803) celebrado entre as partes em 16 de março de 2021, de acordo com o Memorando SETRA (2489274) e Memorando COPAM (2490350).

Cláusula Segunda - DA PRORROGAÇÃO

O Contrato fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 16 de março de 2022 a 15 de março de 2023.

Cláusula Terceira - DO VALOR

O valor estimado deste Termo Aditivo é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) referentes a serviços e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) referentes a peças.

Cláusula Quarta - DA DESPESA

A despesa correrá à conta de dotação consignada à Justiça Militar da União pela Lei Orçamentária para o exercício de 2022, a cargo do *Programa de Trabalho 02.061.0566.4225.0101 - JUPROC*, mediante reforço às notas de empenho n°s 2022NE000122 e 2022NE000123, ambas de 03/01/2022.

Cláusula Quinta - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o art. 57, inc. II, da Lei n° 8.666/1993, e a Cláusula Oitava - Da Vigência, do Contrato.

Cláusula Sexta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ressalvadas as modificações deste Termo Aditivo, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e obrigações constantes do Contrato n° 04/2021 (2119803) celebrado entre as partes em 16 de março de 2021.

Cláusula Sétima - DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Brasília, Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no Processo Administrativo em epígrafe, por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações do Contratante.

Brasília, de de 2022.

José Carlos Nader Motta

Diretor-Geral do Contratante

Sérgio Solino Aires

PROCURADOR DA CONTRATADA

Rafael Correa e Castro Costa

PROCURADOR DA CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO SOLINO AIRES, Usuário Externo**, em 15/03/2022, às 15:39 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CORREA E CASTRO COSTA, Usuário Externo**, em 15/03/2022, às 17:52 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 15/03/2022, às 18:24 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2557708** e o código CRC **466AF181**.

2557708v8

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF